

PORTARIA Nº 017/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.901/2025, resolve:


Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
ARILTON BARBOSA DO NASCIMENTO	MOTORISTA	SEMUS	01 dia	17/12/2024	93111/2024
FABIO MELO DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	SEMUS	12 dias	11/12/2024	91909/2024
GABRIELA DA SILVA RANGEL MOTA	PROF PEB A	SEME	02 dias	12/12/2024	92212/2024
GISELE VENTURA DA SILVA	PROF PEB A	SEME	02 dias	12/12/2024	93106/2024
MOADYR BARBOZA DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	15 dias	17/12/2024	93108/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2025.

AMÓS MARTINS MARCELINO
Secretário Municipal de Administração

Documento assinado digitalmente
 AMOS MARTINS MARCELINO
Data: 03/01/2025 17:34:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>